



DESPACHO Nº 161/Presidente/2017

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Santarém, a Universidade de Évora e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delegeo no **Diretor da Escola Superior de Saúde, Professor Doutor António Manuel dos Reis Marques**, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área **7.72.729 – Saúde – Programas não classificados noutra área de Formação**, requeridas por **Natália de Jesus Correia Roque**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 14 de dezembro de 2018.

O Presidente



(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)